



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26

Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 39/2026, de 24 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1705/2025, de 30 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 27.764,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.14.243.210.2990-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$260,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	260,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.1.90.94.00.00.00.00	- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$24.359,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.359,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO MÉDIO

07.004.12.363.201.2751-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$3.145,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	3.145,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.301.160.2817-3.1.90.04.00.00.00.00	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$24.359,00
1.500.1002.0001	Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde	24.359,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.14.243.210.2990-3.1.90.11.00.00.00.00	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$260,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	260,00

10.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

10.001.99.999.0.0004-9.9.99.99.00.00.00.00	- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$3.145,00
1.500.0000.0001	Recurso Livre	3.145,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2026.

Daniel Alvares de Souza

-.930-**

PREFEITO EM EXERCÍCIO